



<b>PROCESSO</b>	Processo de Fiscalização nº 1000024725/2015 Protocolo SICCAU 338651/2015
<b>INTERESSADA</b>	Paula Vaz Motta Miranda
<b>ASSUNTO</b>	Interposição de Recurso em face da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG - DPOMG Nº 0068.6.6/2017**

Aprecia o recurso interposto pela interessada em face da decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG -, reunido, ordinariamente, no dia 22 de agosto de 2017, na Casa do Arquiteto Sylvio de Vasconcellos, localizada na Rua Mestre Lucas, nº 70, Bairro Cruzeiro, em Belo Horizonte/MG, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 9º, do Regimento Interno do CAU/MG, após análise do assunto em epígrafe, e ainda,

Considerando a Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR - e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs -, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 22, de 4 de maio de 2012, do CAU/BR, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências;

Considerando o Parecer de Conselheiro Relator, às fls. 13 a 15, dos autos do processo de auto de infração nº 1000024725/2015, aprovado, por unanimidade, pelos membros da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG;

Considerando o recurso interposto pela interessada à decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG; e

Considerando o Relatório e Voto Fundamentado da Conselheira Relatora, às fls. 29 a 31, dos autos do processo de Auto de Infração nº 1000024725/2015.

**DELIBEROU:**

1. Por conhecer o recurso interposto pela interessada e negar-lhe provimento, mantendo o Auto de Infração nº 1000024725/2015.
2. Por aplicar a multa de 300% (trezentos por cento) do valor vigente da taxa do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.



3. Por encaminhar os autos à Secretaria Geral para as devidas providências.
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

**Esta Deliberação Plenária foi aprovada, por unanimidade, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis** dos conselheiros Ana Paula Costa Andrade, Anna Luíza Souza Nery Reis, Cláudio de Melo Rocha, Dennison Caldeira Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, João Antônio Valle Diniz, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Leticia Soares de Miranda, Luiz Cláudio Duarte de Oliveira, Marieta Cardoso Maciel, Marília Palhares Machado, Mauro Santoro Campello, Roberto Pereira Andrade, Rose Meire Romano e Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções e 00 (zero) ausências.**

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017.

  
**Arquiteta e Urbanista Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**  
Presidente do CAU/MG

**68ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA****Folha de Votação**

Conselheiros Estaduais			Votação					
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação	Ausência na reunião	
1	Ana Paula Costa Andrade	TITULAR	X					
2	Anna Luíza Souza Nery Reis	TITULAR	X					
3	Cláudio de Melo Rocha	TITULAR	X					
4	Dennison Caldeira Rocha	TITULAR	X					
5	Douglas Paiva Costa e Silva	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
6	João Antônio Valle Diniz	SUPLENTE NA FUNÇÃO DE TITULAR	X					
7	Júlio César De Marco	TITULAR	X					
8	Júlio Guerra Torres	TITULAR	X					
9	Leticia Soares de Miranda	TITULAR	X					
10	Luiz Cláudio Duarte de Oliveira	TITULAR	X					
11	Marieta Cardoso Maciel	TITULAR	X					
12	Marília Palhares Machado	TITULAR	X					
13	Mauro Santoro Campello	TITULAR	X					
14	Roberto Pereira Andrade	TITULAR	X					
15	Rose Meire Romano	TITULAR	X					
16	Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo	TITULAR	-	-	-	-	-	-
17	Vera Therezinha de A. de O. Santos	TITULAR	X					

**Histórico da votação:****Reunião:** 68ª Sessão Plenária Ordinária**Data:** 22/08/17**Matéria em votação:** 6.6.1. Proposta de Deliberação Plenária que aprecia a decisão da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG referente ao processo de Auto de Infração nº 1000024725/2015 – Protocolo SICCAU nº 338651/15.**Resultado da votação:** Sim (16) Não (00) Abstenção (00) Ausências (00) Total (16)**Ocorrências:** .....**Secretária da Sessão:**  Márcia Cristina Pereira Ribeiro**Presidente da Sessão:**  Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo